



PORTARIA Nº 034/2016

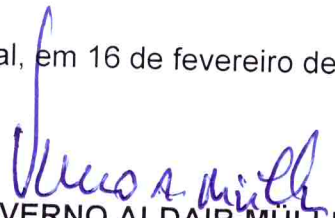
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Municipal **DELCIA OTRAMAR** por cento e oitenta dias (180) dias consecutivos, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 13 de agosto de 2016.

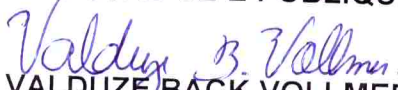
Art. 2º. A concessão é efetiva com base na certidão de nascimento apresentada e nos termos do artigo 113A, da Lei Municipal 824/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria e Publicação de 16/02/16
Este documento foi publicado em
em 16/02/16 tendo sido arquivado
em 16/02/16 e 02/03/16.


Visto